



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252

Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG



**MARCAS QUE NÃO ATENDEM**

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
<p><b>ITEM 7</b> Marca: ADOCYL, contém na sua composição outros edulcorantes, além da stevia, não atendendo ao descritivo técnico estabelecido. Conforme informações do fabricante e da rotulagem do produto, o adoçante Adocyl Stévia é formulado com glicosídeos de esteviol associados a ciclamato de sódio e sacarina sódica. Dessa forma, o produto não atende à exigência de adoçante composto exclusivamente por stevia como único edulcorante.</p>	<p><b>ADOÇANTE À BASE DE STEVIA</b> - Peso líquido: 65ml (sessenta e cinco) do produto. Adoçante líquido formulado para dietas com restrição de sacarose, frutose e/ ou glicose, para atender às necessidades de pessoas sujeitas à restrição desses carboidratos. <i>Ingredientes: água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico.</i></p>
<p><b>ITEM 8</b> Após análise não foi identificado produto adoçante à base de eritritol comercializado pela marca ADOCYL</p>	<p><b>ADOÇANTE EM PÓ</b> - sem sabor residual, zero índice glicêmico zero lactose, e zero glúten. Peso: 250g (duzentos e cinquenta gramas). <i>Ingrediente: ERITRITOL.</i></p>
<p><b>ITEM 18</b> Marca: FRUTABELLA. Conforme verificado na composição oficial do produto, a bananinha ofertada contém adição de açúcar em sua formulação, não atendendo ao descritivo técnico quando exigido produto sem adição de açúcares. A própria fabricante informa, em diversas versões da linha, ingredientes como "banana, açúcar e conservante sorbato de potássio. Marca: VÓ ZUTA. Após análise, não foram localizadas informações consistentes sobre fabricante, registro, portfólio oficial ou comercialização regular de produtos alimentícios sob essa marca no mercado nacional.</p>	<p><b>BANANINHA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</b> <i>Ingredientes: Banana. Sem glúten, sem conservantes.. Peso da unidade:cerca de 23g (vinte e três gramas). (Marcas de referência: Bananinha Paraibuna, Famoso, Flormel igual ou superior).</i></p>
<p><b>ITEM 31</b> Marca: PONTO A. Após análise, não foram localizadas informações</p>	<p><b>CANJICA DE MILHO BRANCA</b> - <i>Subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1. Acondicionada em pacote de polietileno transparente bem vedado.</i></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252

Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG



<p>consistentes sobre fabricante, registro sanitário, portfólio oficial ou comercialização regular de canjica branca sob essa marca em fontes públicas e canais comerciais amplamente reconhecidos.</p>	<p><i>Embalagem intacta de aproximadamente 500 (quinhentos) gramas. Prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses. (Marcas de referência: Yoki, Kicaldo, Amafil igual ou superior)</i></p>
<p><b>ITEM 39</b> Marca: Pomarola, não atende ao descritivo. Os extratos convencionais da marca geralmente contêm outros ingredientes, como açúcar, sal, amido modificado, cebola e temperos, não sendo compostos exclusivamente por tomate.</p>	<p><b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Produto resultante da concentração de frutos maduros e sãos do tomateiro <i>Lycopersicum</i>, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, sãos, sem pele e sem sementes. Envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéreis. O produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. <b>Ser produzido com ingrediente: tomate.</b> O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição "não contém glúten". Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência Bostwick: máximo 5cm em 30 segundos, comprovado pelo valor de Brix entre 16 e 18. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de 300g (trezentos gramas). Prazo de validade: mínimo de 12 meses. (Marcas de referência: Paladori, Fugini, Pomarola igual ou superior). <b>Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b></p>
<p><b>ITEM 51</b> Marca: PACHÁ. Não foram localizados registros de comercialização de flocos de milho (cereal matinal ou flocos laminados) sob essa mesma marca. As fontes consultadas identificam apenas apresentações de flocão/farinha de milho flocada.</p>	<p><b>FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR</b> - Sem conservantes, corante e/ ou aromatizante. <i>Ingrediente: Milho e sal.</i> Produto em embalagem plástica resistente de 500g (quinhentos gramas), sem vazamento, que contenha data de fabricação, lote e validade. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto. <b>Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b></p>
<p><b>ITEM 52</b> Marca: SOLAR e Marca: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Após análise em fontes públicas, catálogos comerciais e registros de produtos alimentícios, não foram localizados produtos de fubá de milho comercializados sob essas marcas</p>	<p><b>FUBÁ</b> - Tipo mimoso, 100% milho. com ferro e ácido fólico. Oriundo de moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo contêm materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de um (01) quilo. Validade mínima de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252

Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG



<p>em canais regulares de distribuição ou portfólios oficiais amplamente reconhecidos no mercado.</p>	<p>180 dias a partir data de entrega. <i>(Marcas de referência: Sinhá, Kisabor, Maratá igual ou superior)</i></p>
<p><b>ITEM 54</b> Marca: CLASSIC. Após análise, não foram localizadas informações consistentes sobre fabricante, registro sanitário, portfólio oficial ou ampla comercialização de granola sob a marca "Classic" no mercado nacional.</p>	<p><b>GRANOLA</b> - <i>Ingredientes: aveia flocos laminados, flocos de milho, banana passa, uva passa, castanha do Brasil, semente de linhaça, gergelim. Deve ser isenta de açúcar adicionado. Embalagem: própria e atóxica, contendo todas as informações de ingredientes, do fabricante, data de fabricação e embalagem. Embalagem: 1kg (um quilo). Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</i></p>
<p><b>ITEM 55</b> Marca: MADDOX. Após análise em fontes públicas, catálogos comerciais e canais de distribuição de alimentos, não foram localizados registros consistentes de comercialização de grão-de-bico sob a marca MADDOX.</p>	<p><b>GRÃO DE BICO</b> - <i>Embalagem plástica de 500 (quinhentos) gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e validade de no mínimo 4 (quatro) meses. (Marcas de referência: Kodilar, Urbano, Yok igual ou superior)</i></p>
<p><b>ITEM 60</b> Marca: SUPRA SOY e Marca: LEV SOY. Após análise da composição dos produtos, verifica-se que ambas as marcas não atendem ao descritivo técnico quando exigido extrato de soja em pó tendo como principal ingrediente o extrato de soja. No caso da marca Supra Soy, a formulação contém diversos ingredientes adicionais, tais como proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, maltodextrina, vitaminas, minerais, emulsificantes e aromatizantes, caracterizando-se como alimento composto à base de soja, e não como extrato de soja puro.  Da mesma forma, a marca Lev Soy apresenta composição contendo açúcar, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleos vegetais, vitaminas, minerais, aromatizantes, emulsificantes e</p>	<p><b>LEITE À BASE DE SOJA EM PÓ</b> - <i>Extrato de soja (leite de soja) em pó. Deve ter como principal ingrediente o extrato de soja. 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de proteína. Informação nutricional na porção de 30g: 145kcal; 8,0g carboidrato; 12g de proteína; 7,2g de gorduras totais; 0 gordura trans; 102mg de cálcio. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. (Marcas de referência: Grings, Ninho, Suprasoy igual ou superior). Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</i></p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252

Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG



<p>espressantes, além do extrato de soja, não atendendo à exigência de que o principal ingrediente seja exclusivamente o extrato de soja.</p>	
<p><b>ITEM 61</b> Marca: SORETTO. Após análise do foi localizado apenas o produto denominado "Leite em pó Integral", sem qualquer indicação expressa de que se trate de versão instantânea. Portanto, não atende ao descritivo.</p>	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> - Sem açúcar. Contendo na sua composição 14% de proteína. Unidade: embalagem pacote aluminizado de 1 (um) quilo, íntegro, resistente, atóxica, vedado hermeticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade mínima de 12 (doze) meses. <b>(Marcas de referência: Italac, Piracanjuba, Elegê igual ou superior). Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b></p>
<p><b>ITEM 93</b> Marca: NEW BREAD. Após análise, verifica-se que o produto ofertado corresponde a pão tipo bisnaga industrializado, caracterizado por processo de fabricação em escala industrial, formulação padronizada e utilização de aditivos próprios da panificação industrial. Tal produto não se enquadra na categoria de pão caseiro, que pressupõe características artesanais, formulação simplificada e método tradicional de preparo.</p>	<p><b>PÃO TIPO BISNAGA</b> - Pão caseiro, tipo bisnaga. Pão com aproximadamente 35g (trinta e cinco gramas), contendo farinha de trigo de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (Resolução N° 344 13/12/2002), sal, água, açúcar e fermento, margarina e ovo. Pão com miolo branco e casca dourada com gema. Pão fresco (produzido no dia da entrega). A fabricação deverá atender à legislação vigente, em especial às normas de higiene e sanitárias, somente poderão ser provenientes de padaria em regular funcionamento.</p>
<p><b>ITEM 102</b> Marca: GUIDI, Marca: SÃO LUCAS. Após informações disponíveis no mercado, não foram localizadas evidências suficientes de que os cafés torrados e moídos dessas marcas sejam comercializados em embalagem a vácuo. Portanto, não atendem ao descritivo técnico.</p>	<p><b>PÓ DE CAFÉ</b> - Torrado e moído. Proveniente de grãos sãos e limpos. Torrefação média em pó, homogêneo, aroma e sabor característico de regular a intenso, na cor moderado escuro, sem amargor. Bebida dura. Isento de gosto ríozona. Tipo tradicional. Que atenda os parâmetros estabelecidos nas resoluções SAA-28, DE 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC N. 277 de 22/09/2005, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa N. 8 de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Composição e sabor predominante de café arábica. Admitindo-se mistura de café conilon em até 20%. <b>Acondicionado em embalagem à vácuo, íntegra de 500g (quinhentos gramas) com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Constando data de fabricação e validade. Com selo de pureza ABIC. O prazo de</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça do Centenário, 74 – Centro – Tel.: (35) 3651 – 2428 Cel.: (35) 98409-4252

Cep.: 37.660-000 - Paraisópolis / MG



	<p>validade deve ser de 12 (doze) meses. <i>(Marcas referência: Evolutto, Brazópolis, União igual ou superior).</i> <b>Apresentar amostra física do produto vencedor.</b></p>
<p><b>ITEM 114</b> Marca: Aurora, será aceita apenas a versão de suco de uva integral sem conservantes. Com 100% uva, sem adição de açúcar, água, corantes ou conservantes. Marca: TIAL. A marca Tial não atende à o descritivo.</p>	<p><b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> - Embalagem de vidro de 1,5L (um litro e meio). Em garrafa de vidro. 100% de uva, sem adição de conservantes e de açúcar. Com rótulo, data de fabricação, lote de validade de no mínimo 12 (doce ) meses. <i>(Marca de referência: Aurora, Garibaldi, Campo Largo igual ou superior).</i> <b>Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b></p>

Paraisópolis, 28 de abril de 2026.

  
Sara M de Lima Cabral  
Nutricionista – CRN9 2211

---

**Sara Machado de Lima Cabral**  
Nutricionista RT Alimentação Escolar